



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 03000003274/09
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 114289-7/A
AUTUADO: ISMAEL DOS SANTOS MEIRELES
CNPJ / CPF: 065.202.628-11
LOCAL DA INFRAÇÃO: TEÓFILO OTONI / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. ISMAEL DOS SANTOS MEIRELES, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 114289-7/A em 01 de agosto de 2007 por:

“Provocar incêndio em sua propriedade em uma área de 4.0 há (quatro hectares) em formação florestal (capoeira de pequeno porte e outras formas de vegetações).”

O autuado no dia 24 de junho de 2009 interpôs pedido de reconsideração em virtude do deferimento parcial dado ao mencionado recurso administrativo, com a alegação de que não tem condições de pagar a multa e que por morar na zona rural, recebeu a correspondência em atraso, e por isso não recorreu ante. Informa ser trabalhador rural, sem renda fixa e autônomo.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

A publicação no “Minas Gerais” data dia 07 de abril de 2009. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da publicação, conforme o disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso apresentado no dia 24 de junho de 2009 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 114289-7/A, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

5. Data / Responsável

Data: 21/01/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo